Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 6/2020

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, o dia 12 de junho (sexta feira), em razão do feriado de Corpus Christi no dia 11/06/2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 04 de junho de 2020,
137º Emancipação Político Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente

CARLOS F. DA COSTA FILHO
Vice-Presidente

EDUARDO B. OTTONI FILHO
Secretário